

DE 23.03.2022

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **MARINA DE MEDEIROS DEVEZA COSTA**, ID Funcional 5118452-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000898/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **MAURICIO HABIB DOS REIS**, ID Funcional 51015390, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº Sei-330027/000898/2022.

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **TANIA NASCIMENTO CARVALHO**, ID Funcional 5124900-6, do cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo DAS-8, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº Sei-330027/000898/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **ANDRÉ LUIS ZANGIROLAMI FRANCO PEREIRA**, ID Funcional 44050160, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo DAS-8, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000898/2022.

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **ROSANGELA GRANATA GAMA**, ID Funcional 5114200-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000898/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **DIEGO ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, ID Funcional 51284464, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº Sei-330027/000898/2022.

EXONERA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **VALESCA NOGUEIRA REIS**, ID Funcional 5112154-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000898/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 21 de março de 2022, **RENATO MELLO PAES LEME**, ID Funcional 5128443-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000898/2022.

Id: 2381830

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ/PRES Nº 280 DE 23 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA O ART. 18 DO DECRETO Nº 44.912, DE 13 DE AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, autarquia vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

- o disposto no art. 18 do Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as Avaliações Periódica e Especial de Desempenho, bem como o estágio probatório, na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- o disposto na Portaria PRES/ITERJ nº 145, de 07 de novembro de 2016, que regulamenta o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, no âmbito do ITERJ;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070020/000496/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do ITERJ, na forma do art. 18 do Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, os seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Madlene Maria Provençano do Outeiro, Técnico Assistente - ID Funcional nº 1940035-7 (Presidente da Comissão);

- Renato Philipe de Carvalho Quintas Olímpio, Assessor - ID Funcional nº 5071861-4;

- Priscila Loures Leite, Assessora Contábil - ID Funcional nº 5015825.

Membros Suplentes:

- Luiz Cláudio Vieira, Gerente de Regularização Fundiária - ID Funcional nº 2052863-9;

- Waldemir d'Ávila Peixoto, Diretor de Administração e Finanças - ID Funcional nº 0568905-8.

Parágrafo Único - Em caso de substituição dos membros em que não seja possível atender ao art. 18 do Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, a Comissão de Avaliação de Desempenho deverá ser formada por servidores que ocupem o cargo de Diretor ou Presidente.

Art. 2º - Ficam revogadas a Portaria ITERJ nº 248, de 28 de julho de 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022

PATRICIA DAMASCENO
Presidente

Id: 2381811

Controladoria Geral do Estado

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.01.1988
PÁGINA 6 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.03.2022

PROCESSO Nº SEI-E-04/47379/1997 - LUIZ ANTONIO DE SOUZA - Onde se lê: "...01/08/1990 a 21/02/1991 ..." Leia-se: "...01/08/1990 a 08/01/1993 ..." e " ... de 01/02/1993 a 30/12/1993 por ser desprezado na publicação..."

Id: 2381682

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 133 DE 22 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO PARA AS CONTAS DE GOVERNO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 47.974, DE 03 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 6º e pelos incisos I, XVI e XXI, todos do art. 8º da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI320001/000605/2022, e

CONSIDERANDO:

- a instituição do Comitê Técnico para as Contas de Governo pelo Decreto nº 47.974, de 03 de março de 2022;

- o § 3º, do artigo 8º do referido Decreto que estabelece que os membros do comitê serão designados pelo Controlador Geral do Estado, à vista das indicações dos titulares dos respectivos órgãos;

- as indicações oferecidas pelos Exmos. Srs. Secretários de Estado da Casa Civil, da Fazenda e de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, compor o Comitê Técnico para as Contas do Governo, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.974, de 03 de março de 2022:

I - PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE:

Débora Tavares da Silva - ID Funcional nº 5015490-7;
Vitor de Oliveira da Silva Assis - ID Funcional nº 5025516-9

II - PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL:

Aguinaldo Balon - ID Funcional 50870211;
Adilson de Farias Maciel - ID Funcional 5087976-6.

III - PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA:

Elizabeth Mauro - ID Funcional 1959135-7
Yasmim da Costa Monteiro - ID Funcional 446124-3

IV - PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

Anderson Monteze - ID Funcional 5100694-4;
Maria de Fatima Lopes Leite - ID Funcional 2025243-9.

Art. 2º - A participação dos integrantes no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º - As normas necessárias ao funcionamento do Comitê serão editadas em ato próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2381714

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 17 de março de 2022.

LOCAL: Espaço virtual da ZOOM

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima, Conselheiro Titular, representante da CTB/RJ - Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro; Indalécio Wanderley, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/RJ; Alex Bolsas, Conselheiro Titular e Presidente do CETER/RJ, Eduardo Medeiros dos Santos, Conselheiro Suplente, representantes da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro - SRT; Natan Schiper, Conselheiro Titular, representante da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO; Sérgio Kunio Yamagata, conselheiro titular, representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN; Oswaldo Munaro Filho, Conselheiro Suplente, representante da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FEHERJ; Claudio Fernandes Rocha, Conselheiro Titular, representante da UGT - União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro; André Gustavo Guimarães da Cunha, Conselheiro Titular, representante da Força Sindical - FS/RJ; Eduardo Beserra Cruz, Conselheiro suplente, representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST/RJ; Maria Barbara da Costa, conselheira suplente e representante da CSB/RJ; Ronaldo Simões, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA; Sergio de Abreu Costenplate, conselheiro titular e representante da Secretaria de Tecnologia, ciência e inovação - SECTI; Karine Moreira, conselheira suplente representante da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR; Claudia Duranti, Conselheira Titular, representante da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ e Alan Braga de Souza, Secretário Executivo do CETER/RJ.

CONVIDADOS: Claudia Cunha, Miguel Silva e Alex Martins, técnicos da SETRAB. Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte dois, às 14:00 h, no Espaço virtual da ZOOM, verificado o alcance do quórum mínimo, teve início a vigésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, sob a presidência do Sr. Alex Bolsas, Conselheiro Titular e representante da Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - SRT, com os seguintes pontos de pauta: **ITEM 01** - Abertura e provação da Ata da 121ª Reunião Ordinária; **ITEM 02** - Aprovação da prestação de contas do PAS 2021 (Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE). **ITEM 03** - Assuntos Gerais; **ITEM 01 - Abertura e aprovação da Ata da 121ª Reunião Ordinária:** Iniciando os trabalhos o Presidente Alex Bolsas, saúda e agradece a presença de todos e todas, destacando que todos os conselheiros titulares e suplentes que compõem o CETER/RJ foram previamente convocados, como de praxe. O Sr. Presidente, em decorrência de uma urgência, solicita que o seu suplente, Eduardo Medeiros, dê prosseguimento à reunião até que possa retomar a direção. O Sr. Eduardo Medeiros, com o norte dos itens de pauta da reunião, pergunta se todos e todas aprovam a Ata da 121ª Reunião Ordinária. Como não houve óbice, deu-se a ata por aprovada. Passou-se ao **ITEM 02 - Aprovação da prestação contas PAS 2021** (Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE); O Sr. Eduardo Medeiros passou a palavra para a Claudia Cunha, técnica da SETRAB para os devidos esclarecimentos sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE - PAS de 2021. Após os esclarecimentos, o Sr. Presidente abriu espaço para todos os conselheiros fazerem suas ponderações e considerações. Em seguida, o colegiado deu por aprovada a prestação de contas do Plano de Ação e Serviços - PAS de 2021 do Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE. **ITEM 03 - Assuntos Gerais: ENCERRAMENTO.** E não havendo nada mais a ser discutido, a presente ata foi lida e achada conforme e aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Alex Bolsas deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Alan Braga de Souza, Secretário-Executivo do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente.

ALEX BOLSAS
Presidente do CETER/RJ

Id: 2381757

Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 23/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-140001/000214/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da sociedade empresária SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 31.172.252/0001-21). Em consequência, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), objetivando a aquisição de microfones, incluindo a entrega, instalação, garantia de funcionamento e assistência técnica pelo período da garantia do equipamento.

Id: 2381660



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp